

## **EDITAL N° 010/2019**

Abre inscrições, fixa data, horário, local, critérios e disciplinas ofertadas para avaliação no Exame de Suficiência do Departamento de Administração Empresarial – ESAG/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências de Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, as disciplinas ofertadas, informações gerais, assim como o período de inscrições para o **Exame de Suficiência** para o segundo semestre de 2019.

### **1- DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA AVALIAÇÃO**

#### **1.1. Disciplina - Mercado de Capitais (04 créditos)**

**Ementa:** Poupança, investimento e intermediação financeira. Sistema Financeiro Nacional. Títulos de renda fixa. Taxa de juros. Política monetária. Ações: eficiência de mercado; risco, retorno e diversificação; seleção de carteiras; modelo de precificação de ativos (CAPM); derivativos (termo, opções e futuros). Fundos de investimento.

#### **1.2. Disciplina - 81OPT2D - Finanças Pessoais (04 créditos)**

**Ementa:** As finanças pessoais e a qualidade de vida. Diagnóstico financeiro; Planejamento financeiro. Orçamento doméstico. Consumo e endividamento. Decisões financeiras. Crédito. Investimento. Aposentadoria.

A natureza e a forma das provas dependem dos critérios de cada departamento ao qual as disciplinas estão vinculadas, podendo ser realizadas de forma escrita ou prática.

### **2- DO PERÍODO, LOCAL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **2.1. Do Período de Inscrição:**

Período para requerer o exame de suficiência: 25 e 26 de julho de 2019.

Horário: recebimento das inscrições (formulário e Histórico Escolar) das 9h às 17h.

#### **2.2. Do local para a inscrição:**

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG;  
Av. Madre Benvenuta, 2037 – Itacorubi – 88.035-001  
Florianópolis SC Fone (48) 3321 8200 – www.esag.udesc.br

Os alunos deverão requerer o Exame de Suficiência, por meio de preenchimento de formulário próprio, devendo entregar na **Secretaria Acadêmica** do Centro.

### **2.3. Dos Requisitos para a Inscrição:**

Os requisitos de inscrição para a realização do Exame de Suficiência são aqueles apontados no Art. 9º da Resolução 032/2004 do CONSEPE.

Art. 9º - E permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda as seguintes condições:

- I - Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
- II - Não ter sido reprovado na disciplina;
- III - Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV - Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
- V - Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º - Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

§ 2º - O não comparecimento a Exame de Suficiência a que o aluno se inscreveu, se por motivos e situações previstas em Lei, não é considerado efetiva realização do Exame, para efeitos do que dispõe o inciso III deste artigo.

§ 3º - O aluno que se inscreveu e não compareceu por motivos e situações previstas em Lei, poderá requerer a 2ª inscrição no semestre subsequente, na Secretaria Acadêmica do Centro.

§ 4º - Perde o direito de requerer a 2ª inscrição para a mesma disciplina o aluno que faltar sem justificativa.

§ 5º - A inscrição do aluno para Exame de Suficiência será analisada pela Secretaria Acadêmica, para deferimento, se atendidas as condições expressas neste artigo.

§ 6º - Se a inscrição for deferida a Secretaria Acadêmica encaminhará a solicitação ao Coordenador de Curso.

### **3- DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

### **3.1. Da data:**

A divulgação das inscrições deferidas será realizada no dia **30/07/2019**.

### **3.2. Do local:**

No site da ESAG, na página da Direção de Ensino, em:  
<https://www.udesc.br/esag/deg/examedesuficiencia>

## **4- DA DATA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

### **4.1. Da data:**

O exame de suficiência será realizado nos dias **01 de agosto de 2019**.

### **4.2. Do horário:**

As provas ocorrerão às 19h30.

### **4.3. Do local:**

Sala da Coordenação do DAE

## **5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME**

### **5.1. Da data:**

A divulgação do resultado das provas dos exames de suficiência será realizada até o dia **07/08/2019**.

### **5.2. Do local:**

No site da ESAG, na página da Direção de Ensino, em::  
<https://www.udesc.br/esag/deg/examedesuficiencia>

Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da ESAG.

Florianópolis, 03 de julho de 2019.

**Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**  
**Diretor Geral da ESAG**